



Projeto de Lei Municipal nº 001/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Especial, por Operação de Crédito, e dá outras providências.

João Élcio da Fonseca, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho - RS, autorizado a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

4 - SEC. MUN. DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO
4.2.26.782.0055.1.204 - Obras de Pavimentação Asfáltica, Calçamento e Infraestrutura Urbana
4490.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 3.210.000,00

TOTAL.....R\$ 3.210.000,00
(três milhões e duzentos e dez mil reais).

Recurso Vinculado; 1126 - FINISA 2021

Art. 2º. PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA - RECURSO VINCULADO 1126 - FINISA 2021. NO VALOR DE.....R\$ 3.210.000,00
TOTAL.....R\$ 3.210.000, 00
(três milhões e duzentos e dez mil reais).

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2022 do Município e na Lei do Orçamento de 2022.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 04 de janeiro de 2022

João Élcio da Fonseca
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 001/2022, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Operação de Crédito, no valor de R\$ 3.210.000,00 (três milhões e duzentos e dez mil reais) no orçamento do ano corrente.

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para pavimentação Asfáltica, calçamento e infraestrutura em vias urbanas, através de recursos de operação de crédito junto à CAIXA-FINISA.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 04 de janeiro de 2022


João Elcio da Fonseca
Prefeito Municipal